



Índice

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	1
SECRETARIA DAS SESSÕES.....	2
Tribunal Pleno.....	2
Segunda Câmara.....	8
DECISÕES MONOCRÁTICAS.....	12

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021-TC

Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Contratada: INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Autorização: Processo nº 1198/2021-TC.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2021-TC por mais 12 (doze) meses, isto é, por um período igual e sucessivo ao atual.

Vigência: de 26.07.2022 a 26.07.2023.

Valor do Contrato: R\$ 48.888,00 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02101 – Tribunal de Contas do Estado; Função/Sub-Função/Programa: 01.122.0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Projeto/Atividade: 202101 – Manutenção e Funcionamento; Natureza da Despesa: 3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0.100 – Recursos Ordinária.

Assinaturas: Cleber James Teixeira Cadó, pelo CONTRATANTE; Erich Matos Rodrigues, pela CONTRATADA.

Data da Assinatura: 14 de junho de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO ACORDO PLURILATERAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022, FORMALIZADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, O INSTITUTO RUI BARBOSA, O CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, OS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL E O CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO.

ACORDANTE: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a promoção de ações voltadas à ampliação da transparência das informações produzidas e/ou custodiadas pelo Poder Público, em especial, por meio do Programa Nacional de Transparência Pública.

VIGÊNCIA: O Acordo de Cooperação objeto do presente TERMO DE ADESÃO tem vigência de 3 anos, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINA: O Presidente do TCE/RN, Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves.

Natal, 14 de junho de 2022.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 007/2022 – TCE/RN – ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Seletivo Público para Estagiários de Pós-graduação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2021-TCE/RN, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE de 09 de novembro de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidato aprovado no certame e cadastrado junto ao Tribunal para fins de assunção do estágio, nos termos seguintes:

- Fica convocado para assunção** do estágio no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte o candidato aprovado em certame e cadastrado junto à Corte de Contas, nos termos da Portaria nº 017/2022-GP/TCE de 26 de janeiro de 2022, a seguir nominado:

1.1. DIREITO:

Classificação	Nº da Inscrição	Nome do Candidato
26	1906	RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES